



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 1977

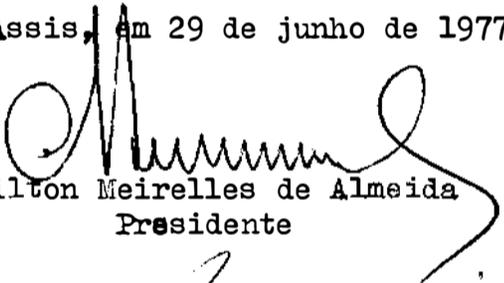
Dispõe sobre concessão de título honorífico.

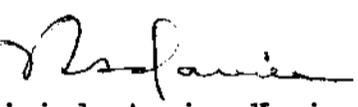
A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO :

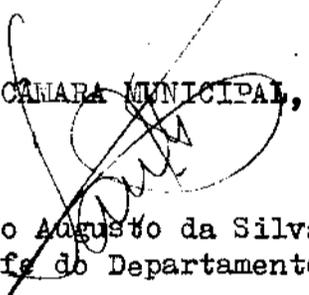
- Artigo 1º - Fica concedido o título honorífico de "CIDADÃO ASSISENSE" ao Dr. Jorge ^{da} Francisco Giorgi.
- Artigo 2º - O título a que se refere o artigo 1º, será entregue em sessão solene, especialmente, convocada para essa finalidade.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.
- Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Assis, em 29 de junho de 1977


Amilton Meirelles de Almeida
Presidente


Rossini de Aquino Xavier
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 29 de junho de 1977.


Saulo Augusto da Silva
Chefe do Departamento